



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

---

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 329/2013/CGJ-CE**

Referência: n.º 8502707-65.2013.8.06.0026.

Assunto: Pedido de Providências.

Interessado(s): CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício circular oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, mediante o qual fora noticiada a inutilização de selos pertencentes à serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Cerejeiras/RO.

À Diretoria-Geral desta Casa Censora para providenciar o aviso, mediante ofício circular, aos nobres Juízes de Direito e Diretores dos Foros deste Estado, membros do Ministério Público, advogados, notários e registradores das serventias extrajudiciais e ao público em geral, sobre a inutilização dos selos mencionados na exordial, cuja cópia deverá seguir em anexo.

Empós, arquivem-se os autos.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



CORREGEDORIA  
GERAL DA JUSTIÇA  
RONDÔNIA

**MISSÃO:** Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

**VISÃO:** Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

---

Ofício Circular n. 229/2013-DECOR/CG

Porto Velho, 12 de dezembro de 2013.

Processos Eletrônicos n. 71157-58.2013

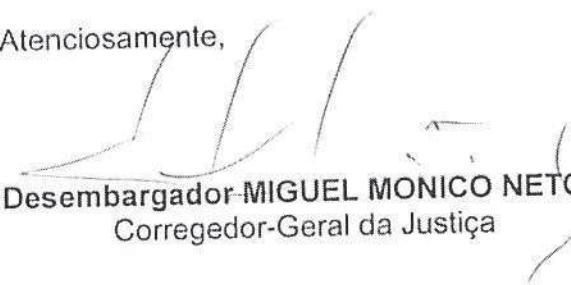
**Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal**

Assunto: Inutilização dos selos.

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Aviso n. 068/2013-CGJ da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cerejeiras/RO, para que seja divulgado nessa unidade federativa.

Atenciosamente,

  
Desembargador **MIGUEL MONICO NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 068/2013-CGJ

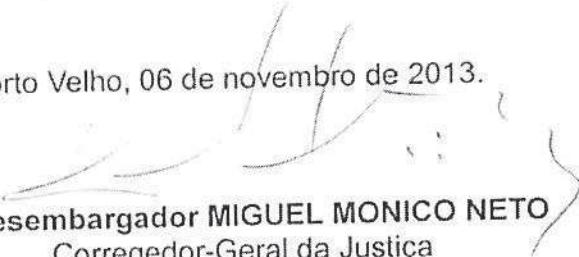
Processo Eletrônico n. 71157-58.2013

O Desembargador **Miguel Monico Neto**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de 931 (novecentos e trinta e um) Selos de Fiscalização, sendo 93 (noventa e três) Tipo Certidão – sequência alfanumérica H5AA4516 a H5AA4608; 254 (duzentos e cinquenta e quatro) Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica H5AA9875 a H5AB0144; 001 (um) Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica H5AA9852; 583 (quinhetos e oitenta e três) Tipo Isento – sequência alfanumérica H5AA4650 a H5AA5232, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cerejeiras/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de novembro de 2013.

  
Desembargador **MIGUEL MONICO NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

lotada na 3<sup>a</sup> Seção Judiciária, para responder, sem prejuízo da designação anterior, pela 4<sup>a</sup> Vara Cível da comarca de Ji-Paraná, no período de 11/12/2013 a 19/12/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA N. 689/2013-CG**  
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário desenvolveu a MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE na comarca de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n. 336/2012-CG, publicada no DJE n. 196, de 23/10/2012.

CONSIDERANDO o constante no requerimento com Protocolo n. 67691-56.2013, subscrito pelo Juiz Edewaldo Fantini Júnior, solicitando folga compensatória,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Juiz EDEWALDO FANTINI JÚNIOR, titular da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da comarca de Ji-Paraná, 01 (uma) folga compensatória para gozo no dia 17/1/2014, nos termos do art. 6º, § 4º, do Provimento n. 021/2004-CG, de 13/10/2004, publicado no DJ n. 202, de 27/10/2004, em razão de sua atuação na MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE, realizada na comarca de Ji-Paraná, no dia 10/11/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA N. 690/2013-CG**  
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário desenvolveu a MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE na comarca de Jaru;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n. 618/2013-CG, publicada no DJE n. 210, de 12/11/2013.

CONSIDERANDO o constante no requerimento com Protocolo n. 72109-37.2013, subscrito pelo Juiz Luis Marcelo Batista da Silva, solicitando folga compensatória;

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Juiz LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA, titular da Vara Criminal da comarca de Jaru, 01 (uma) folga compensatória, para gozo no dia 17/1/2014, nos termos do art. 6º, § 4º, do Provimento n. 021/2004-CG, de 13/10/2004, publicado no DJ n. 202, de 27/10/2004, em razão de sua atuação

na MEGAOPERAÇÃO JUSTIÇA RÁPIDA ITINERANTE, realizada na comarca de Jaru, no dia 30/11/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor-Geral da Justiça

## AVISOS

### AVISO N° 067/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 71173-12.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização dos selos digitais de Fiscalização n. AAA43996 e AAA43997 da Serventia do Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida do Município e Comarca de Jaru/RO, devido a falhas no sistema.

Publique-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2013.

(a) Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor-Geral da Justiça

### AVISO N° 068/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 71157-58.2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 931 (novecentos e trinta e um) Selos de Fiscalização, sendo 93 (noventa e três) Tipo Certidão – sequência alfanumérica H5AA4516 a H5AA4608; 254 (duzentos e cinquenta e quatro) Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica H5AA9875 a H5AB0144; 001 (um) Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica H5AA9852; 583 (quinhentos e oitenta e três) Tipo Isento – sequência alfanumérica H5AA4650 a H5AA5232, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Cerejeiras/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de novembro de 2013.

(a) Desembargador MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor-Geral da Justiça